

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. - COMPANHIA FECHADA

CNPJ n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43300002837

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada dia 27 de março de 2015, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, Bairro Getúlio Vargas, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. QUÓRUM DE PRESENÇA: Compareceram à Assembleia: (i) acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o quórum legal para a aprovação das matérias constantes na ordem do dia; (ii) o Sr. Hamilton Romanato Ribeiro, administrador da Companhia, e (iii) o Sr. Diego Wailer da Silva, inscrito no CRC sob n.º RS-074562/O-3, representando a Deloitte Touche Tohmatsu, para os fins do disposto na Lei n.º 6.404/76, em seu art. 134, parágrafo 1.º. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na edição do dia 19 de março de 2015, na página 09, e nas edições dos dias 20 e 23 de março de 2015, ambas na página 01, e no Jornal Agora da Cidade do Rio Grande/RS, na edição do dia 19 de março de 2015, na página 04, e nas edições dos dias 20 e 21 de março de 2015, ambas na página 03. Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na edição do dia 25 de fevereiro de 2015, às páginas 17, 18 e 19, e no Jornal Agora da Cidade do Rio Grande/RS, na edição do dia 25 de fevereiro de 2015, à página 15, esta última posteriormente retificada mediante publicação de errata no mesmo Jornal Agora da Cidade do Rio Grande/RS, na edição do dia 27 de fevereiro de 2015, à página 03. Documentos a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76: À disposição dos acionistas, na sede da Companhia, desde a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na edição do dia 25 de fevereiro de 2015, às páginas 17, 18 e 19, e, no Jornal Agora da Cidade do Rio Grande/RS, na edição do dia 25 de fevereiro de 2015, à página 15, esta última posteriormente retificada mediante publicação de errata no mesmo Jornal Agora da Cidade do Rio Grande/RS, na edição do dia 27 de fevereiro de 2015, à página 03, quais sejam o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer de Deloitte Touche Tohmatsu. ORDEM DO DIA: De acordo com o Edital de Convocação publicado, cuja leitura foi dispensada por unanimidade dos presentes: 1) Exame, discussão e votação do relatório de administração e respectivas contas da administração, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Deliberação sobre o orçamento de capital da companhia; 3) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; e 4) Fixação da remuneração global anual para os administradores da Companhia; COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para comporem a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Hamilton Romanato Ribeiro, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social vigente, e a Sra. Martha Giugno Termignoni, como Presidente e Secretária, respectivamente. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia, em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130 e seus parágrafos, da Lei n.º 6.404/76. A seguir, por unanimidade dos acionistas presentes, sem emendas ou ressalvas, foram deliberados os assuntos constantes do edital de convocação da seguinte forma: 1) Aprovados o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras, contendo Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do parecer dos auditores, respeitando a abstenção dos legalmente impedidos; 2) Não aprovado o orçamento de capital proposto pela administração da Companhia em face da situação econômico-financeira da Companhia e da proposta de destinação do resultado do exercício deliberada a seguir; 3) Tendo em vista (i) o prejuízo do exercício de 2014, no valor de R\$ 3.108.837,82 (três milhões, cento e oito mil, oitocentos e trinta e sete Reais e oitenta e dois centavos); e (ii) o valor positivo de R\$ 2.911.952,38 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e cinquenta e dois Reais e trinta e oito centavos) oriundo da conta "Ajustes de avaliação patrimonial", lançado diretamente na conta de "Lucros acumulados", aprovada a absorção do prejuízo remanescente do exercício no valor de R\$ 196.885,44 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e quatro centavos) por parte da Reserva de lucros. Além disso, ficou determinado que o valor de R\$ 2.784.027,18 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete Reais e dezoito centavos) decorrentes de ganhos não realizados com derivativos e ganhos atuariais de plano de benefícios definidos, lançados diretamente na conta de "Lucros acumulados", seja transferido para a conta de "Outros Resultados Abrangentes" no Patrimônio Líquido. Foi aprovada também a não distribuição de dividendos devido ao prejuízo da Companhia no exercício de 2014; e 4) Aprovado o limite máximo anual global de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais), para remuneração dos administradores, a vigorar a partir de 1.º de maio de 2015, até o mês de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2016, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização; Observações: O Presidente da Mesa informou que todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada pelos acionistas presentes e representantes da maioria do capital social, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Braskem S.A. e Ultrapar Participações S.A., todos devidamente representadas por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, as Dras. Tatiany Batista Coutinho da Costa e Martha Giugno Termignoni, ambas advogadas, bem como pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Hamilton Romanato Ribeiro, na condição de Presidente da Mesa, pela Sra. Martha Giugno Termignoni, na condição de Secretária da Mesa, e pelo representante da empresa de Auditoria Independente, Sr. Diego Wailer da Silva, inscrito no CRC sob n.º RS-074562/O-3. Certifica-se que a presente é cópia fiel e autêntica da ata firmada em livro próprio da Companhia. Rio Grande (RS), 27 de março de 2015. Hamilton Romanato Ribeiro, Presidente da Mesa. Martha Giugno Termignoni, Secretária da Mesa. Martha Giugno Termignoni, OAB/RS 81.584, Advogada e Procuradora, Braskem S.A. Tatiany Batista Coutinho da Costa, OAB/RJ 146.702, Advogada e Procuradora, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Martha Giugno Termignoni, OAB/RS 81.584, Advogada e Procuradora, Ultrapar Participações S.A. Diego Wailer da Silva, (CRC/RS-074562/O-3), Auditor, Deloitte Touche Tohmatsu. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em: 11/06/2015 sob nº: 4117711. Protocolo: 15/133776-4, de 04/05/2015. Empresa: 43300002837 Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral.